



PORTARIA N.º 20.726, DE 01/09/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito, conforme Processo nº 32.456/2025:

RAFAEL MACHADO BORGOMATRÍCULA 33627

Período Aquisitivo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período de Férias: 25/08/2025 à 16/09/2025 - 23 dias - Portaria N.º 20.718, de 20/08/2025

Período de Interrupção: 03/09/2025 a 16/09/2025 - 14 DIAS

Documento solicitante: 32456/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

